



PORTARIA Nº 13.560, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Iago de Paiva Silva**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/10/2022 a 16/10/2023 que serão gozados no período de 01/03/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Jobes Pinto de Lima Coutinho da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2022 a 20/12/2023 que serão gozados no período de 07/03/2024 a 26/03/2024.

Art. 3º - A servidora **Luciana Queda Bueno da Silva**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/01/2024 que serão gozados no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 4º - A servidora **Luciene Casagrande da Silva**, Agente Técnico de Informática, designada Controladora Interna, FG2, Nível IIIE – da Controladoria Interna, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 17/02/2019 a 16/02/2020 que serão gozados no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Luiz Cesar da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 28/04/2020 a 27/04/2021 que serão gozados no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 6º - Ao servidor **Marcelo Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024 que serão gozados no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.

Art. 7º - Ao servidor **Robson Leal**, Motorista, Padrão 10, designado Chefe da Seção de Transporte, FG2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/02/2023 a 25/02/2024 que serão gozados no período de 04/03/2024 a 23/03/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos